



TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE MATERIAL (CONSUMO)

Seropédica, 01 de agosto de 2019.

1 DO OBJETO

1.1 Aquisição de **material de sinalização visual e outros (cavalete e fitas)**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Placa fotoluminescente para identificação de extintores de incêndio do tipo CO2 (gás carbônico). Medida 19x19cm, fundo vermelho, espessura 1mm, material pvc fotoluminescente. Fixação através de fita Autoadesiva. Deve obedecer às instruções técnicas dos órgãos normatizadores (Corpo de Bombeiros, ABNT, Ministério do Trabalho, etc).		Unidade	104
2	Placa abrigo de mangueira e hidrante. Medida 20x30cm, chapa de pvc vermelha com espessura de 1mm e possui sinalização fotoluminescente do equipamento sinalizado. Fixação através de fita Autoadesiva. Deve obedecer às instruções técnicas dos órgãos normatizadores (Corpo de Bombeiros, ABNT, Ministério do Trabalho, etc).	452956	Unidade	10

3	Placa de equipamento de combate a incêndio à esquerda. Chapa de pvc vermelha com espessura de 1mm, medida 20x30cm e possui sinalização fotoluminescente do equipamento sinalizado. Fixação através de fita Autoadesiva. Deve obedecer às instruções técnicas dos órgãos normatizadores (Corpo de Bombeiros, ABNT, Ministério do Trabalho, etc).	452958	Unidade	13
4	Placa de equipamento de combate a incêndio à direita. Chapa de pvc vermelha com espessura de 1mm, medida 20x30cm e possui sinalização fotoluminescente do equipamento sinalizado. Fixação através de fita Autoadesiva. Deve obedecer às instruções técnicas dos órgãos normatizadores (Corpo de Bombeiros, ABNT, Ministério do Trabalho, etc).	452960	Unidade	13
5	Placa perigo de morte. Chapa de pvc vermelha com espessura de 1mm, medida 20x30cm e possui sinalização fotoluminescente. Fixação através de fita Autoadesiva. Deve obedecer às instruções técnicas dos órgãos normatizadores (Corpo de Bombeiros, ABNT, Ministério do Trabalho, etc).	452961	Unidade	7
6	Cavalete Cuidado Piso Escorregadio; Placa Cavalete - Cuidado: Piso Escorregadio - PVC rígido; cor amarelo; Largura 27cm Altura: 50cm; Inglês e Português.		Unidade	16
7	Cavalete Cuidado Piso Molhado; Cavalete - Cuidado: Piso Molhado - PVC rígido; cor amarelo; Largura 27cm Altura: 50cm Português/Inglês.		Unidade	10
8	Cavalete Atenção: Em Manutenção; Placa Cavalete - Atenção: Em manutenção - PVC rígido; cor amarelo. Largura 27cm Altura: 50cm Português e Inglês.		Unidade	13

9	Placa Educativa Sanitário Masculino - Plástico rígido - 15x20 cm Referência: Sinalize 220 AH. Fixação através de fita Autoadesiva.	Unidade	54
10	Placa Educativa Sanitário Feminino - Plástico rígido - 15x20 cm - Referência: Sinalize 220 AG. Fixação através de fita Autoadesiva.	Unidade	54
11	Placa WC Cadeirante; WC - Cadeirante - Placa de acessibilidade para cadeirantes especial para banheiros; Plástico rígido - 20x20 cm. Fixação através de fita Autoadesiva.	Unidade	36
12	Placa Banheiro Masculino; Placa Sanitário Masculino - Plástico - 15 x 20 cm Referência: Sinalize 220 AD. Fixação através de fita Autoadesiva.	Unidade	27
13	Placa Banheiro Feminino; Placa Banheiro Feminino - 15cm x 20cm - Plástico Rígido Referência: Sinalize 220 AC. Fixação através de fita Autoadesiva.	Unidade	27
14	Placa Rampa de Acesso; Placa produzida em PVC 1mm; Medida: 30x40 cm. Fixação através de fita Autoadesiva.	Unidade	25
15	Cavalete de Sinalização; Atenção - Desculpe o transtorno; fabricado em PVC rígido 2mm nas dimensões de 300mm x 650mm. Cor amarela.	Unidade	2
16	Placa Administração Setores. Placa PSAI 2mm ou placa alumínio 0,8mm; Peso: 150 gramas; Tamanho: 25 x 05 cm. Estão de acordo com a NR 26 do Ministério do Trabalho. Fixação através de fita Autoadesiva.	Unidade	16

17	Placa Almoxarifado. Placa PSAI ou placa alumínio 0,8mm; Peso: 150 gramas; Tamanho: 25 x 05 cm. Estão de acordo com a NR 26 do Ministério do Trabalho. Trabalho. Fixação através de fita Autoadesiva.	Unidade	19
18	Placa arquivo setores. Placa PSAI ou placa alumínio 0,8mm; Peso: 150 gramas; Tamanho: 25 x 05 cm. Estão de acordo com a NR 26 do Ministério do Trabalho. Trabalho. Fixação através de fita Autoadesiva.	Unidade	2
19	Placa atendimento setores. Placa PSAI ou placa alumínio 0,8mm; Peso: 150 gramas; Tamanho: 25 x 05 cm. Estão de acordo com a NR 26 do Ministério do Trabalho. Trabalho. Fixação através de fita Autoadesiva.	Unidade	6
20	Placa coordenação. Placa PSAI ou placa alumínio 0,8mm; Peso: 150 gramas; Tamanho: 25 x 05 cm. Estão de acordo com a NR 26 do Ministério do Trabalho. Trabalho. Fixação através de fita Autoadesiva.	Unidade	29
21	Placa copa. Placa PSAI ou placa alumínio 0,8mm; Peso: 150 gramas; Tamanho: 25 x 05 cm. Estão de acordo com a NR 26 do Ministério do Trabalho. Trabalho. Fixação através de fita Autoadesiva.	Unidade	15
22	Placa Diretoria. Placa PSAI ou placa alumínio 0,8mm; Peso: 150 gramas; Tamanho: 25 x 05 cm. Estão de acordo com a NR 26 do Ministério do Trabalho. Trabalho. Fixação através de fita Autoadesiva.	Unidade	8
23	Placa Enfermaria. Placa PSAI ou placa alumínio 0,8mm; Peso: 150 gramas; Tamanho: 25 x 05 cm. Estão de acordo com a NR 26 do Ministério do Trabalho. Trabalho. Fixação através de fita Autoadesiva.	Unidade	6
24	Placa Laboratório. Placa PSAI ou placa alumínio 0,8mm; Peso: 150 gramas; Tamanho: 25 x 05 cm. Estão de acordo com a NR 26 do Ministério do Trabalho. Trabalho. Fixação através de fita Autoadesiva.	Unidade	23

25	Placa Recepção Setores. Placa PSAI ou placa alumínio 0,8mm; Peso: 150 gramas; Tamanho: 25 x 05 cm. Estão de acordo com a NR 26 do Ministério do Trabalho. Trabalho. Fixação através de fita Autoadesiva.	Unidade	12
26	Placa Refeitório Setores. Placa PSAI ou placa alumínio 0,8mm; Peso: 150 gramas; Tamanho: 25 x 05 cm. Estão de acordo com a NR 26 do Ministério do Trabalho. Trabalho. Fixação através de fita Autoadesiva.	Unidade	8
27	Placa Sala de Reunião. Placa PSAI ou placa alumínio 0,8mm; Peso: 150 gramas; Tamanho: 25 x 05 cm. Estão de acordo com a NR 26 do Ministério do Trabalho. Trabalho. Fixação através de fita Autoadesiva.	Unidade	17
28	Placa Secretaria. Placa PSAI ou placa alumínio 0,8mm; Peso: 150 gramas; Tamanho: 25 x 05 cm. Estão de acordo com a NR 26 do Ministério do Trabalho. Trabalho. Fixação através de fita Autoadesiva.	Unidade	28
29	Placa Portaria. Placa PSAI ou placa alumínio 0,8mm; Peso: 150 gramas; Tamanho: 25 x 05 cm. Estão de acordo com a NR 26 do Ministério do Trabalho. Trabalho. Fixação através de fita Autoadesiva.	Unidade	10
30	Placa Fotoluminescente Extintor Pó Químico Seco; Medidas: 19 x 19 cm, espessura de 1mm. Fundo vermelho. Material PVC fotoluminescente. Fixação através de fita Autoadesiva. Deve obedecer às instruções técnicas dos órgãos normatizadores (Corpo de Bombeiros, ABNT, Ministério do Trabalho, etc).	Unidade	31
31	Placa Fotoluminescente Extintor Água Pressurizada; Medidas: 19 x 19 cm, espessura de 1mm. Fundo vermelho. Material PVC fotoluminescente. Fixação através de fita Autoadesiva. Deve obedecer às instruções técnicas dos órgãos normatizadores (Corpo de Bombeiros, ABNT, Ministério do Trabalho, etc).	Unidade	72

32	Placa Escada Descendo a Direita - Fotoluminescente - Tamanho 13x26 Cm - Rota de Fuga. Antichama; Fundo verde - Plástico rígido; Material: poliestireno 0,5mm de espessura. Fixação através de fita Autoadesiva. Deve obedecer às instruções técnicas dos órgãos normatizadores (Corpo de Bombeiros, ABNT, Ministério do Trabalho, etc).	394531	Unidade	3
33	Placa Escada Descendo a Esquerda - Fotoluminescente - Tamanho 13x26 Cm - Rota de Fuga. Antichama; Fundo verde - Plástico rígido; Material: poliestireno 0,5mm de espessura. Fixação através de fita Autoadesiva. Deve obedecer às instruções técnicas dos órgãos normatizadores (Corpo de Bombeiros, ABNT, Ministério do Trabalho, etc).	394530	Unidade	3
34	Placa Saída com Seta Esquerda - Tamanho: 13x26cm - Placa de Rota Fuga Fotoluminescente. Antichama; Fundo verde - Plástico rígido; Material: poliestireno 0,5mm de espessura. Fixação através de fita Autoadesiva. Deve obedecer às instruções técnicas dos órgãos normatizadores (Corpo de Bombeiros, ABNT, Ministério do Trabalho, etc).		Unidade	30
35	Placa Saída com Seta Direita - Tamanho: 13x26cm - Placa de Rota Fuga Fotoluminescente. Antichama; Fundo verde - Plástico rígido; Material: poliestireno 0,5mm de espessura. Fixação através de fita Autoadesiva. Deve obedecer às instruções técnicas dos órgãos normatizadores (Corpo de Bombeiros, ABNT, Ministério do Trabalho, etc).		Unidade	30
36	Placa quadro de força fotoluminescente. Material Plástico rígido, Medida 21x21cm, espessura de 1mm. Fixação através de fita Autoadesiva. Deve obedecer às instruções técnicas dos órgãos normatizadores (Corpo de Bombeiros, ABNT, Ministério do Trabalho, etc).		Unidade	59

37	Placa Extintor de Incêndio Carga Pó Químico - ABC; Placa Fotoluminescente, PVC Rígido 2mm; Tamanho 15x30 cm; sinalização de agentes de extintor 'Classes'. Fixação através de fita Autoadesiva. Deve obedecer às instruções técnicas dos órgãos normatizadores (Corpo de Bombeiros, ABNT, Ministério do Trabalho, etc).	Unidade	14
38	Placa Extintor de Incêndio Carga Pó Químico - BC; Placa Fotoluminescente, PVC Rígido 2mm; Tamanho 15x30 cm; sinalização de agentes de extintor 'Classes'. Fixação através de fita Autoadesiva. Deve obedecer às instruções técnicas dos órgãos normatizadores (Corpo de Bombeiros, ABNT, Ministério do Trabalho, etc).	Unidade	5
39	Placa Lixo Orgânico. Formato: 15 X 20 cm Material: Poliestireno 0,5 mm de espessura Impressão: Serigrafia Fixação: Autoadesiva. Durabilidade: 36 meses uso interno / 12 meses uso externo Observações: Indicado para locais que não recebem excessiva luz solar. Indicações para Fixação.	Unidade	14
40	Placa Lixo Reciclável. Formato: 15 X 20 cm Material: Poliestireno 0,5 mm de espessura Impressão: Serigrafia Fixação: Autoadesiva. Durabilidade: 36 meses uso interno / 12 meses uso externo Observações: Indicado para locais que não recebem excessiva luz solar. Indicações para Fixação.	Unidade	14
41	Placa Jogue lixo no lixo. Formato: 15 X 20 cm; Material: Poliestireno 1 mm de espessura. Fixação através de fita Autoadesiva.	Unidade	71
42	Placa de Proibido Entrada de pessoas não autorizadas. Placa PSAI medida 15x20 cm espessura de 2mm ou placa de alumínio de espessura de 0,8mm e medida de 5x25 cm. Fixação através de fita Autoadesiva.	Unidade	40

43	Placa não use o Elevador Em Caso de Incêndio - Plástico Fotoluminescente, medida 7cm x 20cm, espessura de 2mm. Fixação através de fita Autoadesiva. Deve obedecer às instruções técnicas dos órgãos normatizadores (Corpo de Bombeiros, ABNT, Ministério do Trabalho, etc).		Unidade	2
44	Fita de Demarcação Autoadesiva, rolo de 5cmx30m, vermelha.		Unidade	96
45	Placa proibido fumar. A placa deve mencionar a legislação federal que regulamente o tema. Formato: 15 X 20 cm; PVC rígido Fixação através de fita Autoadesiva.	353973	Unidade	69
46	Placa com seta sinalizadora de extintor de incêndio, medida 15x30cm, plástico rígido de 0,8mm. Pictograma impresso pelo sistema de silk-screen com tinta fotoluminescente. Cores de acordo com a norma NBR 13434-2. Fixação através de fita autoadesiva.		Unidade	52
47	Placa com suporte tubular Especificações da placa: CHAPA DE AÇO GALVANIZADO OU METALON GALVANIZADO medindo no mínimo 60X100cm, formato retangular, com no mínimo 3,00mm de espessura, fundo branco; Impressão digital UV colorida do logotipo da UFRRJ e do brasão da República Federativa do Brasil. Ref.: Anexo VII Layout da Placa; Impressão digital UV, na cor preta com os dizeres: Área da UFRRJ e invasão ou ocupação indevida, sujeita as penalidades da lei 4.947, de 1996 Art. 20. Ref.: Anexo VII Layout da placa; Para proteção contra corrosão o cordão de solda entre a placa e o suporte tubular deverá ser submetido à galvanização instantânea a frio. Ref: C.R.Z Galvanização instantânea a Frio, aerosol 300 ml; Especificações do suporte: Suporte tubular confeccionado em aço galvanizado ou metalon galvanizado, com		Unidade	12

	diâmetro de 2 1/2 de polegadas, com no mínimo 1,5mm de espessura, medindo 3,40m comprimento; A parte superior do tubo deve ser vedada com uma tampa soldada, para impedir deformações e evitar o acúmulo de água. A fixação da placa no suporte tubular deverá ser executada exclusivamente por meio de solda com proteção antioxidante.			
48	Placa Perícia em Saúde. Placa PSAI ou placa alumínio 0,8mm; Peso: 150 gramas; Tamanho: 25 x 05 cm. Estão de acordo com a NR 26 do Ministério do Trabalho. Fixação através de fita Autoadesiva.		Unidade	2
49	Placa Psicologia. Placa PSAI ou placa alumínio 0,8mm; Peso: 150 gramas; Tamanho: 25 x 05 cm. Estão de acordo com a NR 26 do Ministério do Trabalho. Fixação através de fita Autoadesiva.		Unidade	2
50	Placa Vigilância em Saúde e Segurança do Trabalho. Placa PSAI ou placa alumínio 0,8mm; Peso: 150 gramas; Tamanho: 25 x 05 cm. Estão de acordo com a NR 26 do Ministério do Trabalho. Fixação através de fita Autoadesiva.		Unidade	2
51	Placa Fisioterapia. Placa PSAI ou placa alumínio 0,8mm; Peso: 150 gramas; Tamanho: 25 x 05 cm. Estão de acordo com a NR 26 do Ministério do Trabalho. Fixação através de fita Autoadesiva.		Unidade	2
52	Placa Serviço Social. Placa PSAI ou placa alumínio 0,8mm; Peso: 150 gramas; Tamanho: 25 x 05 cm. Estão de acordo com a NR 26 do Ministério do Trabalho. Fixação através de fita Autoadesiva.		Unidade	2
53	Placa DML. Placa PSAI ou placa alumínio 0,8mm; Peso: 150 gramas; Tamanho: 25 x 05 cm. Estão de acordo com a NR 26 do Ministério do Trabalho. Fixação através de fita Autoadesiva.		Unidade	2
54	Placa Sala de Espera. Placa PSAI ou placa alumínio 0,8mm; Peso: 150 gramas; Tamanho: 25 x 05 cm. Estão de acordo com a NR 26 do Ministério do Trabalho. Fixação através de fita Autoadesiva.		Unidade	2

55	Placa Banheiro do Setor. Placa PSAI ou placa alumínio 0,8mm; Peso: 150 gramas; Tamanho: 25 x 05 cm. Estão de acordo com a NR 26 do Ministério do Trabalho. Fixação através de fita Autoadesiva.	Unidade	2
56	Placa Enfermagem. Placa PSAI ou placa alumínio 0,8mm; Peso: 150 gramas; Tamanho: 25 x 05 cm. Estão de acordo com a NR 26 do Ministério do Trabalho. Fixação através de fita Autoadesiva.	Unidade	2
57	Placa Depósito. Placa PSAI ou placa alumínio 0,8mm; Peso: 150 gramas; Tamanho: 25 x 05 cm. Estão de acordo com a NR 26 do Ministério do Trabalho. Fixação através de fita Autoadesiva.	Unidade	2
58	Placa Promoção em Saúde. Placa PSAI ou placa alumínio 0,8mm; Peso: 150 gramas; Tamanho: 25 x 05 cm. Estão de acordo com a NR 26 do Ministério do Trabalho. Fixação através de fita Autoadesiva.	Unidade	2

2 JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO (artigo 9º, inciso I e III, §2º, e artigo 30, incisos I, II, II e IV do Decreto nº 5.450/2005, e artigo 3º, II, da lei 10.520/2002)

- 2.1 Os materiais de sinalização visual constituem uma importante ferramenta de comunicação, possuindo grande utilidade para orientação dos trabalhadores e alunos da UFRRJ e visitantes. A aquisição faz-se necessária, pois os materiais a serem adquiridos serão importantes para a promoção da segurança dos trabalhadores laborais, bem como dos visitantes, informando acerca dos caminhos e riscos ou indicando outras informações importantes. Em relação ao item 47 da tabela de especificação, a aquisição justifica-se para evitar ocorrências de invasões irregulares nas terras da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, informando a sociedade os limites e as áreas que constituem propriedade desta universidade.
- 2.2 As quantidades estabelecidas nesse documento contemplam a expectativa de consumo pela UFRRJ para o período de doze meses, tendo por objetivo reduzir a possibilidade de realização de mais de um processo de aquisição dentro do período mencionado e considerando as demandas rotineiras de forma a melhorar a estrutura de sinalização.

2.3 O não atendimento da demanda pode acarretar maiores problemas do funcionamento pleno para o público em geral, problemas operacionais na realização das atividades e na segurança.

3 CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

- 3.1 Os objetos da presente aquisição podem ser objetivamente especificados por meio de padrões usuais no mercado. Desta forma, entendemos que os objetos podem ser classificados com bens comuns.
- 3.2 Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002; do Decreto nº 3.555, de 2000 e do Decreto 5.450, de 2005.

4 TABELA DESCRIPTIVA DE PREÇOS

- 4.1 Segue o quadro descritivo e o preço aproximado da aquisição,

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDAD E DE MEDIDA	QUANTIDAD E	VALOR ESTIMAD O UNIT. R\$	VALOR ESTIMAD O TOTAL R\$
1	Placa fotoluminescente para identificação de extintores de incêndio do tipo CO2 (gás carbônico). Medida 19x19cm, fundo vermelho, espessura 1mm, material pvc fotoluminescente. Fixação através de fita Autoadesiva. Deve obedecer às instruções técnicas dos órgãos normatizadores (Corpo de Bombeiros, ABNT, Ministério do Trabalho, etc).	Unidade	104	R\$ 3,97	R\$ 412,88
2	Placa abrigo de mangueira e hidrante. Medida 20x30cm, chapa de pvc vermelha com espessura de 1mm e possui sinalização fotoluminescente do equipamento sinalizado. Fixação através de fita Autoadesiva. Deve obedecer às instruções técnicas dos órgãos normatizadores (Corpo de Bombeiros, ABNT, Ministério do Trabalho, etc).	Unidade	10	R\$ 7,52	R\$ 75,20

3	Placa de equipamento de combate a incêndio à esquerda. Chapa de pvc vermelha com espessura de 1mm, medida 20x30cm e possui sinalização fotoluminescente do equipamento sinalizado. Fixação através de fita Autoadesiva. Deve obedecer às instruções técnicas dos órgãos normatizadores (Corpo de Bombeiros, ABNT, Ministério do Trabalho, etc).	Unidade	13	R\$ 5,48	R\$ 71,24
4	Placa de equipamento de combate a incêndio à direita. Chapa de pvc vermelha com espessura de 1mm, medida 20x30cm e possui sinalização fotoluminescente do equipamento sinalizado. Fixação através de fita Autoadesiva. Deve obedecer às instruções técnicas dos órgãos normatizadores (Corpo de Bombeiros, ABNT, Ministério do Trabalho, etc).	Unidade	13	R\$ 4,82	R\$ 62,66
5	Placa perigo de morte. Chapa de pvc vermelha com espessura de 1mm, medida 20x30cm e possui sinalização fotoluminescente. Fixação através de fita Autoadesiva. Deve obedecer às instruções técnicas dos órgãos normatizadores (Corpo de Bombeiros, ABNT, Ministério do Trabalho, etc).	Unidade	7	R\$ 5,98	R\$ 41,86
6	Cavalete Cuidado Piso Escorregadio; Placa Cavalete - Cuidado: Piso Escorregadio - PVC rígido; cor amarelo; Largura 27cm Altura: 50cm; Inglês e Português.	Unidade	16	R\$ 57,52	R\$ 920,32
7	Cavalete Cuidado Piso Molhado; Cavalete - Cuidado: Piso Molhado - PVC rígido; cor amarelo; Largura 27cm Altura: 50cm Português/Inglês.	Unidade	10	R\$ 55,87	R\$ 558,70

8	Cavalete Atenção: Em Manutenção; Placa Cavalete - Atenção: Em manutenção - PVC rígido; cor amarelo. Largura 27cm Altura: 50cm Português e Inglês.	Unidade	13	R\$ 58,31	R\$ 758,03
9	Placa Educativa Sanitário Masculino - Plástico rígido - 15x20 cm Referência: Sinalize 220 AH. Fixação através de fita Autoadesiva.	Unidade	54	R\$ 3,45	R\$ 186,30
10	Placa Educativa Sanitário Feminino - Plástico rígido - 15x20 cm - Referência: Sinalize 220 AG. Fixação através de fita Autoadesiva.	Unidade	54	R\$ 7,39	R\$ 399,06
11	Placa Wc Cadeirante; Wc - Cadeirante - Placa de acessibilidade para cadeirantes especial para banheiros; Plástico rígido - 20x20 cm. Fixação através de fita Autoadesiva.	Unidade	36	R\$ 7,99	R\$ 287,64
12	Placa Banheiro Masculino; Placa Sanitário Masculino - Plástico - 15 x 20 cm Referência: Sinalize 220 AD. Fixação através de fita Autoadesiva.	Unidade	27	R\$ 7,39	R\$ 199,53
13	Placa Banheiro Feminino; Placa Banheiro Feminino - 15cm x 20cm - Plástico Rígido Referência: Sinalize 220 AC. Fixação através de fita Autoadesiva.	Unidade	27	R\$ 7,39	R\$ 199,53
14	Placa Rampa de Acesso; Placa produzida em PVC 1mm; Medida: 30x40 cm. Fixação através de fita Autoadesiva.	Unidade	25	R\$ 12,30	R\$ 307,50
15	Cavalete de Sinalização; Atenção - Desculpe o transtorno; fabricado em PVC rígido 2mm nas dimensões de 300mm x 650mm. Cor amarela.	Unidade	2	R\$ 67,66	R\$ 135,32

16	Placa Administração Setores. Placa PSAI 2mm ou placa alumínio 0,8mm; Peso: 150 gramas; Tamanho: 25 x 05 cm. Estão de acordo com a NR 26 do Ministério do Trabalho. Fixação através de fita Autoadesiva.	Unidade	16	R\$ 7,76	R\$ 124,16
17	Placa Almoxarifado. Placa PSAI ou placa alumínio 0,8mm; Peso: 150 gramas; Tamanho: 25 x 05 cm. Estão de acordo com a NR 26 do Ministério do Trabalho. Trabalho. Fixação através de fita Autoadesiva.	Unidade	19	R\$ 12,58	R\$ 239,02
18	Placa arquivo setores. Placa PSAI ou placa alumínio 0,8mm; Peso: 150 gramas; Tamanho: 25 x 05 cm. Estão de acordo com a NR 26 do Ministério do Trabalho. Trabalho. Fixação através de fita Autoadesiva.	Unidade	2	R\$ 10,82	R\$ 21,64
19	Placa atendimento setores. Placa PSAI ou placa alumínio 0,8mm; Peso: 150 gramas; Tamanho: 25 x 05 cm. Estão de acordo com a NR 26 do Ministério do Trabalho. Trabalho. Fixação através de fita Autoadesiva.	Unidade	6	R\$ 10,95	R\$ 65,70
20	Placa coordenação. Placa PSAI ou placa alumínio 0,8mm; Peso: 150 gramas; Tamanho: 25 x 05 cm. Estão de acordo com a NR 26 do Ministério do Trabalho. Trabalho. Fixação através de fita Autoadesiva.	Unidade	29	R\$ 11,08	R\$ 321,32
21	Placa copa. Placa PSAI ou placa alumínio 0,8mm; Peso: 150 gramas; Tamanho: 25 x 05 cm. Estão de acordo com a NR 26 do Ministério do Trabalho. Trabalho. Fixação através de fita Autoadesiva.	Unidade	15	R\$ 13,00	R\$ 195,00
22	Placa Diretoria. Placa PSAI ou placa alumínio 0,8mm; Peso: 150 gramas; Tamanho: 25 x 05 cm. Estão de acordo com a NR 26 do Ministério do Trabalho. Trabalho. Fixação através de fita Autoadesiva.	Unidade	8	R\$ 13,01	R\$ 104,08

23	Placa Enfermaria. Placa PSAI ou placa alumínio 0,8mm; Peso: 150 gramas; Tamanho: 25 x 05 cm. Estão de acordo com a NR 26 do Ministério do Trabalho. Trabalho. Fixação através de fita Autoadesiva.	Unidade	6	R\$ 11,86	R\$ 71,16
24	Placa Laboratório. Placa PSAI ou placa alumínio 0,8mm; Peso: 150 gramas; Tamanho: 25 x 05 cm. Estão de acordo com a NR 26 do Ministério do Trabalho. Trabalho. Fixação através de fita Autoadesiva.	Unidade	23	R\$ 11,15	R\$ 256,45
25	Placa Recepção Setores. Placa PSAI ou placa alumínio 0,8mm; Peso: 150 gramas; Tamanho: 25 x 05 cm. Estão de acordo com a NR 26 do Ministério do Trabalho. Trabalho. Fixação através de fita Autoadesiva.	Unidade	12	R\$ 14,02	R\$ 168,24
26	Placa Refeitório Setores. Placa PSAI ou placa alumínio 0,8mm; Peso: 150 gramas; Tamanho: 25 x 05 cm. Estão de acordo com a NR 26 do Ministério do Trabalho. Trabalho. Fixação através de fita Autoadesiva.	Unidade	8	R\$ 11,80	R\$ 94,40
27	Placa Sala de Reunião. Placa PSAI ou placa alumínio 0,8mm; Peso: 150 gramas; Tamanho: 25 x 05 cm. Estão de acordo com a NR 26 do Ministério do Trabalho. Trabalho. Fixação através de fita Autoadesiva.	Unidade	17	R\$ 11,61	R\$ 197,37
28	Placa Secretaria. Placa PSAI ou placa alumínio 0,8mm; Peso: 150 gramas; Tamanho: 25 x 05 cm. Estão de acordo com a NR 26 do Ministério do Trabalho. Trabalho. Fixação através de fita Autoadesiva.	Unidade	28	R\$ 11,52	R\$ 322,56
29	Placa Portaria. Placa PSAI ou placa alumínio 0,8mm; Peso: 150 gramas; Tamanho: 25 x 05 cm. Estão de acordo com a NR 26 do Ministério do Trabalho. Trabalho. Fixação através de fita Autoadesiva.	Unidade	10	R\$ 12,23	R\$ 122,30

30	Placa Fotoluminescente Extintor Pó Químico Seco; Medidas: 19 x 19 cm, espessura de 1mm. Fundo vermelho. Material PVC fotoluminescente. Fixação através de fita Autoadesiva. Deve obedecer às instruções técnicas dos órgãos normatizadores (Corpo de Bombeiros, ABNT, Ministério do Trabalho, etc).	Unidade	31	R\$ 4,17	R\$ 129,27
31	Placa Fotoluminescente Extintor Água Pressurizada; Medidas: 19 x 19 cm, espessura de 1mm. Fundo vermelho. Material PVC fotoluminescente. Fixação através de fita Autoadesiva. Deve obedecer às instruções técnicas dos órgãos normatizadores (Corpo de Bombeiros, ABNT, Ministério do Trabalho, etc).	Unidade	72	R\$ 4,06	R\$ 292,32
32	Placa Escada Descendo a Direita - Fotoluminescente - Tamanho 13x26 Cm - Rota de Fuga. Antichama; Fundo verde - Plástico rígido; Material: poliestireno 0,5mm de espessura. Fixação através de fita Autoadesiva. Deve obedecer às instruções técnicas dos órgãos normatizadores (Corpo de Bombeiros, ABNT, Ministério do Trabalho, etc).	Unidade	3	R\$ 18,23	R\$ 54,69
33	Placa Escada Descendo a Esquerda - Fotoluminescente - Tamanho 13x26 Cm - Rota de Fuga. Antichama; Fundo verde - Plástico rígido; Material: poliestireno 0,5mm de espessura. Fixação através de fita Autoadesiva. Deve obedecer às instruções técnicas dos órgãos normatizadores (Corpo de Bombeiros, ABNT, Ministério do Trabalho, etc).	Unidade	3	R\$ 18,23	R\$ 54,69

34	Placa Saída com Seta Esquerda - Tamanho: 13x26cm - Placa de Rota Fuga Fotoluminescente. Antichama; Fundo verde - Plástico rígido; Material: poliestireno 0,5mm de espessura. Fixação através de fita Autoadesiva. Deve obedecer às instruções técnicas dos órgãos normatizadores (Corpo de Bombeiros, ABNT, Ministério do Trabalho, etc).	Unidade	30	R\$ 9,77	R\$ 293,10
35	Placa Saída com Seta Direita - Tamanho: 13x26cm - Placa de Rota Fuga Fotoluminescente. Antichama; Fundo verde - Plástico rígido; Material: poliestireno 0,5mm de espessura. Fixação através de fita Autoadesiva. Deve obedecer às instruções técnicas dos órgãos normatizadores (Corpo de Bombeiros, ABNT, Ministério do Trabalho, etc).	Unidade	30	R\$ 9,77	R\$ 293,10
36	Placa quadro de força fotoluminescente. Material Plástico rígido, Medida 21x21cm, espessura de 1mm. Fixação através de fita Autoadesiva. Deve obedecer às instruções técnicas dos órgãos normatizadores (Corpo de Bombeiros, ABNT, Ministério do Trabalho, etc).	Unidade	59	R\$ 4,83	R\$ 284,97
37	Placa Extintor de Incêndio Carga Pó Químico - ABC; Placa Fotoluminescente, PVC Rígido 2mm; Tamanho 15x30 cm; sinalização de agentes de extintor 'Classes'. Fixação através de fita Autoadesiva. Deve obedecer às instruções técnicas dos órgãos normatizadores (Corpo de Bombeiros, ABNT, Ministério do Trabalho, etc).	Unidade	14	R\$ 4,93	R\$ 69,02

38	Placa Extintor de Incêndio Carga Pó Químico - BC; Placa Fotoluminescente, PVC Rígido 2mm; Tamanho 15x30 cm; sinalização de agentes de extintor 'Classes'. Fixação através de fita Autoadesiva. Deve obedecer às instruções técnicas dos órgãos normatizadores (Corpo de Bombeiros, ABNT, Ministério do Trabalho, etc).	Unidade	5	R\$ 4,97	R\$ 24,85
39	Placa Lixo Orgânico. Formato: 15 X 20 cm Material: Poliestireno 0,5 mm de espessura Impressão: Serigrafia Fixação: Auto-Adesiva. Durabilidade: 36 meses uso interno / 12 meses uso externo Observações: Indicado para locais que não recebam excessiva luz solar. Indicações para Fixação.	Unidade	14	R\$ 10,95	R\$ 153,30
40	Placa Lixo Reciclável. Formato: 15 X 20 cm Material: Poliestireno 0,5 mm de espessura Impressão: Serigrafia Fixação: Auto-Adesiva. Durabilidade: 36 meses uso interno / 12 meses uso externo Observações: Indicado para locais que não recebam excessiva luz solar. Indicações para Fixação.	Unidade	14	R\$ 10,96	R\$ 153,44
41	Placa Jogue lixo no lixo. Formato: 15 X 20 cm; Material: Poliestireno 1 mm de espessura. Fixação através de fita Autoadesiva.	Unidade	71	R\$ 5,05	R\$ 358,55
42	Placa de Proibido Entrada de pessoas não autorizadas. Placa PSAI medida 15x20 cm espessura de 2mm ou placa de alumínio de espessura de 0,8mm e medida de 5x25 cm. Fixação através de fita Autoadesiva.	Unidade	40	R\$ 11,28	R\$ 451,20

43	Placa não use o Elevador Em Caso de Incêndio - Plástico Fotoluminescente, medida 7cm x 20cm, espessura de 2mm. Fixação através de fita Autoadesiva. Deve obedecer às instruções técnicas dos órgãos normatizadores (Corpo de Bombeiros, ABNT, Ministério do Trabalho, etc).	Unidade	2	R\$ 7,75	R\$ 15,50
44	Fita de Demarcação Autoadesiva, rolo de 5cmx30m, vermelha.	Unidade	96	R\$ 27,08	R\$ 2.599,68
45	Placa proibido fumar. A placa deve mencionar a legislação federal que regulamente o tema. formato: 15 X 20 cm; PVC rígido Fixação através de fita Autoadesiva.	Unidade	69	R\$ 4,75	R\$ 327,75
46	Placa com seta sinalizadora de extintor de incêndio, medida 15x30cm, plástico rígido de 0,8mm. Pictograma impresso pelo sistema de silk-screen com tinta fotoluminescente. Cores de acordo com a norma NBR 13434-2. Fixação através de fita autoadesiva.	Unidade	52	R\$ 5,50	R\$ 286,00

47	<p>Placa com suporte tubular</p> <p>Especificações da placa:</p> <p>CHAPA DE AÇO</p> <p>GALVANIZADO OU METALON</p> <p>GALVANIZADO medindo no mínimo 60X100cm, formato retangular, com no mínimo 3,00mm de espessura, fundo branco; Impressão digital UV colorida do logotipo da UFRRJ e do brasão da República Federativa do Brasil. Ref.: Anexo VII Layout da Placa; Impressão digital UV, na cor preta com os dizeres: Área da UFRRJ e invasão ou ocupação indevida, sujeita as penalidades da lei 4.947, de 1996 Art. 20.</p> <p>Ref.: Anexo VII Layout da placa; Para proteção contra corrosão o cordão de solda entre a placa e o suporte tubular deverá ser submetido à galvanização instantânea a frio.</p> <p>Ref: C.R.Z Galvanização instantânea a Frio, aerossol 300 ml; Especificações do suporte: Suporte tubular confeccionado em aço galvanizado ou metalon galvanizado, com diâmetro de 2 1/2 de polegadas, com no mínimo 1,5mm de espessura, medindo 3,40m comprimento; A parte superior do tubo deve ser vedada com uma tampa soldada, para impedir deformações e evitar o acúmulo de água. A fixação da placa no suporte tubular deverá ser executada exclusivamente por meio de solda com proteção antioxidante.</p>	Unidade	12	R\$ 186,49	R\$ 2.237,88
48	<p>Placa Perícia em Saúde. Placa PSAI ou placa alumínio 0,8mm; Peso: 150 gramas; Tamanho: 25 x 05 cm. Estão de acordo com a NR 26 do Ministério do Trabalho. Fixação através de fita Autoadesiva.</p>	Unidade	2	R\$ 9,95	R\$ 19,90

49	Placa Psicologia. Placa PSAI ou placa alumínio 0,8mm; Peso: 150 gramas; Tamanho: 25 x 05 cm. Estão de acordo com a NR 26 do Ministério do Trabalho. Fixação através de fita Autoadesiva.	Unidade	2	R\$ 9,95	R\$ 19,90
50	Placa Vigilância em Saúde e Segurança do Trabalho. Placa PSAI ou placa alumínio 0,8mm; Peso: 150 gramas; Tamanho: 25 x 05 cm. Estão de acordo com a NR 26 do Ministério do Trabalho. Fixação através de fita Autoadesiva.	Unidade	2	R\$ 9,95	R\$ 19,90
51	Placa Fisioterapia. Placa PSAI ou placa alumínio 0,8mm; Peso: 150 gramas; Tamanho: 25 x 05 cm. Estão de acordo com a NR 26 do Ministério do Trabalho. Fixação através de fita Autoadesiva.	Unidade	2	R\$ 9,95	R\$ 19,90
52	Placa Serviço Social. Placa PSAI ou placa alumínio 0,8mm; Peso: 150 gramas; Tamanho: 25 x 05 cm. Estão de acordo com a NR 26 do Ministério do Trabalho. Fixação através de fita Autoadesiva.	Unidade	2	R\$ 9,95	R\$ 19,90
53	Placa DML. Placa PSAI ou placa alumínio 0,8mm; Peso: 150 gramas; Tamanho: 25 x 05 cm. Estão de acordo com a NR 26 do Ministério do Trabalho. Fixação através de fita Autoadesiva.	Unidade	2	R\$ 9,95	R\$ 19,90
54	Placa Sala de Espera. Placa PSAI ou placa alumínio 0,8mm; Peso: 150 gramas; Tamanho: 25 x 05 cm. Estão de acordo com a NR 26 do Ministério do Trabalho. Fixação através de fita Autoadesiva.	Unidade	2	R\$ 9,00	R\$ 18,00
55	Placa Banheiro do Setor. Placa PSAI ou placa alumínio 0,8mm; Peso: 150 gramas; Tamanho: 25 x 05 cm. Estão de acordo com a NR 26 do Ministério do Trabalho. Fixação através de fita Autoadesiva.	Unidade	2	R\$ 9,95	R\$ 19,90

56	Placa Enfermagem. Placa PSAI ou placa alumínio 0,8mm; Peso: 150 gramas; Tamanho: 25 x 05 cm. Estão de acordo com a NR 26 do Ministério do Trabalho. Fixação através de fita Autoadesiva.	Unidade	2	R\$ 9,95	R\$ 19,90
57	Placa Depósito. Placa PSAI ou placa alumínio 0,8mm; Peso: 150 gramas; Tamanho: 25 x 05 cm. Estão de acordo com a NR 26 do Ministério do Trabalho. Fixação através de fita Autoadesiva.	Unidade	2	R\$ 9,95	R\$ 19,90
58	Placa Promoção em Saúde. Placa PSAI ou placa alumínio 0,8mm; Peso: 150 gramas; Tamanho: 25 x 05 cm. Estão de acordo com a NR 26 do Ministério do Trabalho. Fixação através de fita Autoadesiva.	Unidade	2	R\$ 9,95	R\$ 19,90

5 DA SUSTENTABILIDADE (se for o caso)

- 5.1 Este Edital observará em todas as fases do procedimento licitatório as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental, prevendo, inclusive, as recomendações quanto à responsabilidade do fornecedor pelo recolhimento e descarte do material bem como a apresentação de documentos físicos, copiados ou impressos, preferencialmente através de papel reciclado, e de forma a não frustrar a competitividade.
- 5.2 Dentre as recomendações voltadas para a sustentabilidade ambiental, a presente licitação observará também os seguintes critérios elencados na Instrução Normativa nº 1 de 19 de janeiro de 2010 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e no art. 4º do Decreto nº 4.746/2012:
- 5.2.1 Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2 (caso houver);
- 5.2.2 Que sejam observados os requisitos ambientais para obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares (caso houver);

- 5.2.3 Que os serviços apresentem, na medida do possível, as diretrizes sustentáveis estabelecidas art. 4º do Decreto nº 4.746/2012, quais sejam: menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água; preferência dos materiais, tecnologia e matérias-primas de origem local; maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra (caso houver);
- 5.2.4 Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs) (caso houver);
- 5.2.5 A comprovação do disposto neste item (da sustentabilidade) poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre as exigências do edital, conforme art. 7º e 8º do Decreto nº 4.746/2012.
- 5.3 O Decreto Federal nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010, cita no art. 18 que os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes dos produtos e embalagens, deverão estruturar e implementar sistemas de logística reversa, mediante o retorno dos produtos e embalagens após o uso pelo consumidor, ficando estes responsáveis pela realização da Logística Reversa. Essa Logística é um instrumento de desenvolvimento econômico e social caracterizado pelo conjunto de ações, procedimentos e meios destinados a viabilizar a coleta e a restituição dos resíduos sólidos ao setor empresarial, para reaproveitamento, em seu ciclo ou em outros ciclos produtivos, ou outra destinação final ambientalmente adequada (caso houver).
- 5.4 A Contratada terá a responsabilidade pelo recolhimento dos materiais que por ventura forem utilizados e transformados em lixo, sendo de sua inteira responsabilidade a retirada desses materiais conforme previsto na legislação e normas ambientais para o tratamento, armazenamento, transporte e destinação do lixo ou resíduos hospitalares para os materiais compatíveis com o objeto desta licitação.
- 5.5 A Contratada, na qualidade de produtora, comerciante ou importadora, deverá providenciar o recolhimento e o adequado descarte do lixo tecnológico originário da contratação, entendido como aqueles produtos ou componentes eletrônicos

em desuso e sujeitos à disposição final, para fins de sua destinação final ambientalmente.

- 5.6 Para os itens, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15 de março de 2013, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981 (caso se enquadre).

6 DAS NORMAS DE QUALIDADE

- 6.1 Para o fornecimento dos bens, a Contratada deverá obedecer, no que couber, ao estabelecido nas normas:
- 6.1.1 ABNT NBR 13434-1:2004 – “Fixa os requisitos exigíveis que devem ser satisfeitas pela instalação do sistema de sinalização de segurança contra incêndio e pânico em edificações”.
- 6.1.2 ABNT NBR 13434-2:2004 – “Padroniza as formas, as dimensões e as cores da sinalização de segurança contra incêndio e pânico utilizada em edificações, assim como apresenta os símbolos adotados”.
- 6.1.3 ABNT NBR 13434-3:2005 – “Define os requisitos mínimos de desempenho e os métodos de ensaio exigidos para sinalização contra incêndio e pânico de uso interno e externo às edificações, a fim de garantir a sua legibilidade e integridade, quando dimensionadas e instaladas em conformidade com a ABNT NBR 13434-1 e ABNT NBR 13434-2”.
- 6.1.4 ABNT NBR 7195:1995 – “Fixa as cores que devem ser usadas para prevenção de acidentes, empregadas para identificar e advertir contra riscos”.
- 6.1.5 ABNT NBR 6323:2016 - “Estabelece requisitos para a galvanização por imersão a quente de produtos de aço e ferro fundido pelo processo não contínuo”.
- 6.2 Conforme norma NBR – 13434-3: 2005, as placas de sinalização devem ser identificadas, de forma legível na face exposta, com a identificação do fabricante. As fotoluminescentes deverão apresentar características de acordo com o estabelecido nessa norma.

7 ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

- 7.1 O prazo de entrega dos bens é de **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da **Nota de Empenho**. Os materiais objeto deste processo de compra terão sua entrega coordenada, **exclusivamente, pelo ALMOXARIFADO CENTRAL**, que terá absoluta autonomia para distribuir e/ou fracionar a entrega nos diversos setores requisitantes dentro do Campus Universitário, localizado na Rod. BR 465 Km 07 – Seropédica/RJ.
- 7.2 **TODA E QUALQUER ENTREGA DEVERÁ** ser prévia e **obrigatoriamente agendada**, seja por Empresa Fornecedor ou Transportadora Contratada, de segunda à quinta-feira, de 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 16:00 horas nos telefones (21) 3787-3977; 2682-2808 - Setor de Recepção.
- 7.3 No caso de ocorrência de motivo de força maior que venha a impossibilitar o cumprimento do referido prazo de entrega, a contratada deverá comunicar por escrito a UFRRJ tal ocorrência, através dos e-mails: almoxarifado_dmsa@ufrj.br ou cobranças_dmsa@ufrj.br. A comunicação da Contratada deverá ocorrer no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, na qual deverá informar os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação e indicar uma nova data para entrega que não poderá ocorrer em **prazo superior a 30 (trinta) dias**.
- 7.4 A CONTRATADA estará sujeita às sanções administrativas estabelecidas nesse Termo de Referência, caso não sejam respeitados os prazos estabelecidos no subitem anterior.
- 7.5 Todos os materiais deverão vir acondicionados em suas embalagens originais.
- 7.6 Em relação ao **item 47** da tabela de especificação, as placas deverão ser embrulhadas individualmente com plástico bolha ou material equivalente, para proteção da face pintada durante o transporte.
- 7.7 Todos os materiais de que trata este processo de compra deverão obedecer às especificações constantes deste Termo de Referência. Para os materiais de procedência estrangeira a empresa deverá apresentar nota de importação que comprove a legalidade da entrada do material no país.
- 7.8 O material deverá ser entregue acompanhado da nota fiscal correspondente, devidamente preenchida.
- 7.9 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de **05 (cinco) dias**, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de

posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

- 7.10 Caso o(s) produto(s) não esteja(m) de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, o responsável pelo acompanhamento e fiscalização da entrega do objeto deverá comunicar a empresa para que a mesma corrija as especificações em desacordo com o Termo de Referência.
- 7.11 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo **de 10 (dez) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.12 A Administração rejeitará os bens fornecidos em desacordo com o edital e seus anexos, através de termo circunstanciado, no qual deverá constar o motivo da não aceitação do objeto.
- 7.13 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo **de 10 (dez) dias**, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
 - 7.13.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 7.14 O recebimento será formalizado mediante recibo expedido pela Administração. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8 DA GARANTIA DO PRODUTO

- 8.1 O período de Garantia dos itens contra defeitos de fabricação e funcionamento deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo pela UFRRJ. Prevalecerá a garantia oferecida pelo fabricante dos mesmos, se por prazo maior.
- 8.2 Durante o prazo de garantia, o contratado obriga-se a substituir ou reparar, às suas expensas, qualquer produto que apresente defeito que não seja decorrente do desgaste natural ou do seu incorreto manuseio.
- 8.3 A garantia abrange a manutenção corretiva dos materiais, por intermédio da contratada ou de sua (s) credenciada (s), a fim de manter os mesmos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus adicional para a UFRRJ.

- 8.4 Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a remover os defeitos apresentados pelos produtos, compreendendo, nesse caso, a substituição de peças, ajustes, reparos e correções necessárias.
- 8.5 O prazo para contratada reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções será de 20 dias, a contar do dia em que estiver de posse do produto viciado ou defeituoso.
- 8.6 Incumbe ao contratado o ônus da prova da origem do defeito. Informar qual a garantia para o equipamento, caso haja necessidade da garantia acima da previsão legal, favor justificar.

Garantia mínima de 90 dias (Garantia legal conforme a lei 8078/1990).

9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1 São obrigações da Contratante:
 - 9.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
 - 9.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
 - 9.1.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
 - 9.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
 - 9.1.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 9.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 10.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 10.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade*;
- 10.1.1.1 O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 10.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 10.1.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 10.1.4 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 10.1.5 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 10.1.6 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- 10.1.7 Para o fornecimento dos bens, a Contratada deverá obedecer no que couber, ao estabelecido nas normas: ABNT NBR 13434-1:2004; ABNT NBR 13434-2:2004; ABNT NBR 13434-3:2005; ABNT NBR 7195:1995; ABNT NBR 6323:2016 e Normativas do Ministério do Trabalho pertinentes ao objeto.

11 DA SUBCONTRATAÇÃO

- 11.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

12 DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- 12.1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- 12.1.1 O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.
- 12.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

Declaro para os devidos fins, que as informações inseridas nesse documento são verídicas e que sou responsável pelo conteúdo informado.

Atenciosamente,

Equipe de Planejamento da Contratação	
Nome: Henrique Antunes Cypriano Matrícula: SIAPE 1047941	Nome: Thalita Russoni de Carvalho Bernini Matrícula: 3040084

UFRRJ, 01 de agosto 2019.

Aaprovo o presente Termo de Referência e os seus demais anexos, sendo estes elaborados de acordo com a legislação vigente. Lembrando que a referida licitação está em consonância com a legislação pertinente, que autoriza a sua realização, em especial a Lei 10.520/2002, o Decreto 5.450/2005 e a Lei 8.666/93.

Reginaldo Antunes dos Santos
Pró-reitor de Assuntos Financeiros

Emitido em 02/08/2019

TERMO DE REFERÊNCIA N° 3/2019 - SçPesqP (12.28.01.00.80)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 02/08/2019 09:36)
THALITA RUSSONI DE CARVALHO BERNINI
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
3040084

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufrrj.br/documentos/> informando seu número: **3**, ano: **2019**, tipo: **TERMO DE REFERÊNCIA**, data de emissão: **02/08/2019** e o código de verificação: **6ee65f7b71**